DECRETO Nº. 14.923/22

Altera o Decreto nº 12.784, de 05 de janeiro de 2018, que "*nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Decreto Municipal nº 12.784, de 05 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Alessandra Lúcia de Oliveira;

II - Lidiane Cristina da Silva Cardoso;

III - Evandro Aparecido Leonel;

IV - Maria Cristina Silva;

V - Patrícia de Figueiredo. *(NR)*"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Divinópolis, 09 de março de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município